

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: DPE/BA	DISPENSA Nº 52/2024 - PROCESSO SEI Nº 01.0249.2024.000008942-2
Objeto: Aquisição de 100 (cem) galões de 20 (vinte) litros de água mineral, sem gás, de fonte natural, para abastecer a unidade da Defensoria Pública do Estado da Bahia em Irecê, na modalidade de Dispensa de Licitação.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.50.101	0001	1.500.0.100 1.501.0.113 2.501.0.313	03.122.504.2000	3.3.90.300

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	CNPJ	Preço
DIBAMA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA	10.711.977/0001-70	R\$ 1.714,57
HIPER MERCADO CORACAO LTDA	26.390.676/0001-22	R\$ 1.857,57
S. S. GAS LTDA	04.086.837/0001-56	R\$ 1.716,00

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome: DIBAMA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA	
Prazo de entrega/execução: Os bens deverão ser entregues conforme a programação estabelecida pela Unidade, consoante Termo de Referência (0506322)	
Endereço: RUA ROSA LOPES SOARES, 520 - SAO JOSE - 44.867-148 - Irecê / Bahia	CNPJ: 10.711.977/0001-70
Valor Global R\$ 1.714,57 (um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)	
Dados bancários Agência: 0780 Conta: 1.103-3 Banco: Caixa Econômica Federal (104)	
Justificativa A empresa escolhida foi a DIBAMA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço. A empresa também se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0506313) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0508027, 0508031). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.	

Referência: Processo nº 01.0249.2024.000008942-2

Documento SEI nº 0508012